



**ATA N.º 80**

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.-----

**-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----**

**-----1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1413/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 5794/2015, de 18 de junho, a colocar à consideração superior a adjudicação à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS,**



S.A.), a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de €147.591,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um euros), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante no processo. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto, considerando que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar, face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1523/2015:** -----

-----Adjudicar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1405/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS "GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES" E "GESBUS" – APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu o projeto de decisão de adjudicação do ajuste direto para a **Prestação de serviços de suporte técnico e atualização dos sistemas "GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes" e "Gesbus"**, no sentido de o Conselho de Administração deliberar, sobre a decisão de adjudicação ao concorrente **OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.**, nos termos e para



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

os efeitos dos artigos 76.º e 125.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, registado sob o n.º 5779/2015, de 18 de junho. --

----Submeteu em simultâneo com a proposta de adjudicação, a minuta do contrato, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade – documento apenso à ata, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1524/2015:** -----

----Aprovar nos termos da presente proposta e informação. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**3. ESCALA DE SERVIÇO.** -----

----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5803/2015, de 19 de junho, a remeter as escalas de serviço do setor de manutenção e reparação relativas ao 2.º Semestre de 2015, documento apenso à ata, para efeitos de aprovação. -----

----Mais informa que as escalas não sofreram alteração em relação às aprovadas para o 1.º semestre de 2015. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1525/2015:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1408/2015 – FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

----Foi presente o projeto de decisão de adjudicação do júri do procedimento para fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

mobilidade reduzida, registado sob o n.º 5810/2015, de 19 de junho, que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o ponto IV: -----

**IV – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**-----

-----Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, coloca-se à consideração superior, a adjudicação do procedimento tendo por objeto o fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial com mobilidade reduzida, à Litocar – Distribuição Automóvel, S.A., pelo preço total de € 44.830,63, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tudo nos termos Caderno de Encargos e proposta apresentada, em tudo que não contrarie o Caderno de Encargos, designadamente nos seguintes termos: ----

-----Preço total do objeto – € 44.830,63, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Prazo e local de entrega – 90 dias, nas nossas instalações (SMTUC), após à outorga de contrato escrito; -----

-----Potência do motor - 125 cv;-----

-----Distância, em quilómetros, relativamente às instalações dos SMTUC, das oficinas de assistência técnica onde deverão ser realizadas as reparações no âmbito da assistência técnica em garantia – 10 kms; -----

-----Prazos de garantia – Mecânica: 5 anos ou 100 000 Kms; Pintura: 3 anos; Manutenção: 2 anos ou 40 000 Kms; -----

-----Prazo de pagamento: pagamento a 30 dias, conforme Cláusula 3.ª do Caderno de Encargos.-----

-----Mais se informa que nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta.-----

-----Os encargos decorrentes com o presente procedimento foram recabimentados na rubrica económica da despesa 07 01 10 05 03 – Carrinhas para deficientes, no valor total de € 44.830,63, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação de cabimento em anexo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1526/2015:** -----

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures]*

-----Adjudicar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. CÁLCULO PREVISIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE JULHO/2015.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5837/2015, de 19 de junho, a informar que: -----

-----Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei 127/2012, de 28 de junho, até ao 5.º dia útil de cada mês, devem as entidades determinar os fundos disponíveis de acordo com o disposto no artigo 5.º do referido diploma.-----

-----No entanto, para evitar constrangimentos à atividade dos SMTUC foi efetuado um cálculo previsional dos fundos disponíveis para o mês de julho de 2015.-----

-----**1. Receitas**-----

-----Sobre este ponto prevê que os valores da receita efetiva própria para os meses de julho, agosto e setembro totalizem cerca de € 1.931.563,83 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos);-----

-----Foi considerado o Subsídio à Exploração com origem na CMC, para os meses de julho, agosto e setembro o valor de € 2.475.978,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito euros);-----

-----O total da receita para o período de cálculo dos fundos é de € 11.535.127,76 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos);-----

-----**2. Compromissos**-----

-----Para o período do cálculo dos fundos disponíveis já estão assumidos compromissos no valor de € 10.975.840,52 (dez milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

*[Handwritten signature]*



-----O valor disponível para assunção de compromissos é de € 559.287,24 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), que estima ser suficiente para garantir o normal funcionamento dos Serviços no mês de julho para 2015. -----

-----Até ao mês de junho de 2015 a Câmara Municipal de Coimbra já efetuou transferências no valor de € 2.457.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil euros), sendo que nas Grandes Opções do Plano para 2015, o Município considerou uma dotação na rubrica “03 002 2002/196 1 – Compensação no custo social transportes/SMTUC” o valor de € 7.661.899,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove euros).-----

-----Nestes termos, para assegurar o normal funcionamento dos SMTUC propõe que a Câmara Municipal de Coimbra efetue uma transferência de € 1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1527/2015:** -----

-----Concordar com o proposto na presente informação e colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----